

Resolução nº 342/CONSEA, de 24 de julho de 2014.

Curso de Geografia, grau de bacharelado

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

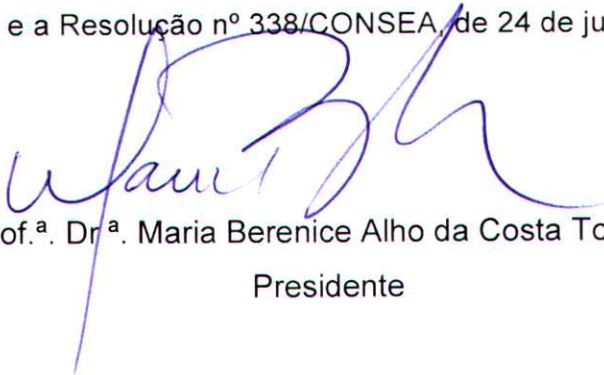
- Processo 23118.0001214/2013-12;
- Parecer 1589/CGR, do Relator Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 128ª da Câmara de Graduação, em 08.04.2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10.06.2014;
- Despacho 287/PROGRAD, de 30/06/14;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia do *Campus* José Ribeiro Filho, constante às folhas 02 a 116 do mencionado processo, nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** Geografia;
- **Grau:** bacharelado;
- **Número de vagas autorizadas:** 25;
- **Turno de fornecimento do curso:** vespertino;
- **Modalidade:** presencial;
- **Periodicidade:** 8 semestres;
- **Carga horária total do curso:** 4140h ;
- **Local de oferta e concentração de atividades:** Campus José Ribeiro Filho. Endereço: Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Acre, zona rural. Porto Velho/RO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 338/CONSEA, de 24 de junho de 2014.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente